



DECRETO Nº 018/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nos dias 01 e 02 de **ABRIL** de 2021, datas alusivas que serão celebradas solenemente, a memória da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 30 de março de 2021.


RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de **PACUJÁ-CE**